

Parceria conclui asfalto no Jardim Primavera



mou ter empenhado durante as negociações das etapas anteriores. Segundo Pradinho, independente das dificuldades encontradas para a conclusão do projeto, não mediou esforços para que os moradores do Jardim Primavera tivessem esse benefício, com melhoria da qualidade de vida.

O prefeito, que pretende em breve divulgar a data da inauguração da obra, lembrou do papel importante desempenhado pela Sociedade Comunitária de Habitação para a conclusão do asfalto no Jardim Primavera.

Numa parceria entre Prefeitura Municipal, Estado e Fundo da Sociedade Comunitária de Habitação Popular do Bairro, foi concluída nesta semana a pavimentação asfáltica nas últimas ruas do Jardim Primavera.

sibilitando efetuar uma das mais importantes obras da Administração Municipal e antiga reivindicação daquele bairro. O prefeito afirmou que a parceria mostrou-se eficaz, possibilitando a conclusão do asfalto no Jardim Primavera.

Saúde quer erradicar dengue

Com o objetivo de erradicar a dengue do Município, a Coordenadoria Municipal de Saúde deverá obter nas próximas semanas três veículos, com verba repassada pelo Estado.

A Coordenadoria, com verba de R\$ 43 mil, vinda do Estado, de acordo com convênio instituído no Programa de Combate à Dengue, deverá adquirir nas próximas semanas três veículos, provavelmente duas Saveiros e uma Kombi. Os veículos deverão ser utilizados exclusivamente nas ações do Plano Municipal de Erradicação da dengue.

O Município não trabalha sozinho pela erradicação da dengue, contando com apoio do Estado e da União, num conjunto de forças contra a doença, que vem fazendo vítimas em vários municípios.

Os novos veículos terão, segundo o coordenador municipal de Saúde, Gilberto

Rondinelli, identificação através de logotipos associados ao combate à dengue, com o objetivo de facilitar o reconhecimento da população.

O coordenador conta com a participação dos munícipes, compreendendo e facilitando o trabalho dos agentes que trabalham pela erradicação do Aedes aegypti. **A DENGUE SÓ PODE SER ERRADICADA COM A EXTINÇÃO DO MOSQUITO**

A dengue, doença infecciosa viral aguda, iniciada repentinamente, apresenta febre, dores de cabeça, no fundo dos olhos, nas articulações e músculos — podendo ser confundida com gripe —, causa ainda náuseas e vômito, manchas vermelhas pelo corpo e diarreia. A pessoa com esses sintomas pode estar com dengue, mas somente através de exame médico poderá ter certeza, devendo imediatamente procurar uma Unidade de Saúde.

de. No entanto, a maneira de erradicar a doença é acabar com o seu transmissor, o mosquito Aedes aegypti. O empenho das autoridades da Saúde é para que o Aedes deixe e procriar e transmitir a doença necessitando contar com o apoio da população.

FROTA DE AMBULÂNCIAS DEVERÁ SER RENOVADA

A frota de ambulâncias municipais precisa ser renovada. Segundo Rondinelli, a verba vinda do Estado só poderia ser destinada ao Plano Municipal de Erradicação da Dengue, devido à urgência do problema. Mas agora a Coordenadoria deverá se esforçar para obtenção de meios que visem a renovação da frota de ambulâncias. Segundo o coordenador, está havendo grande empenho para obtenção de meios junto à diversas instâncias, buscando viabilizar a renovação da frota.

Público de 100 pessoas prestigia apresentação dos alunos de teclado

Como encerramento das atividades do primeiro semestre deste ano, a Casa da Cultura "Professora Maria Bove Coneglian" realizou às 15h do dia 14 de julho, terceira apresentação dos alunos de teclado.

O evento foi bem prestigiado, por um público de aproximadamente 100 pessoas. As aulas de teclado na Casa da Cultura são ministradas na teoria e na prática, pelas professoras Deni-

se Cezarotti e Nancy Toniollo. Além das aulas, os alunos participam de apresentações, mantendo um contato mais próximo com o público.

A professora Vera Lúcia Borant Fogaça, coordenadora da Casa da Cultura, agradecendo a presença dos pais e familiares, afirmou que eventos artísticos como essa apresentação, difundem a Casa da Cultura na sociedade.

Quinto aniversário da Campanha Contra a Fome

Acontecerá no próximo dia 30 de julho, quinta-feira, às 20h, na sala das sessões "Mário Trecenti", Câmara Municipal, reunião de confraternização e comemoração do 5.º aniversário da Campanha Contra a Fome em Lençóis Paulista.

Segundo o Comitê Organizador da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida em Lençóis Paulista, o movimento é um dos mais organizados e eficientes do Brasil, fatores fundamentais para o sucesso alcançado.

O Comitê convida todos os "abençoados voluntários colaboradores" para o evento, onde serão homenageados os cidadãos voluntários, responsáveis pelo êxito da Campanha.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.998

RECEITAS CORRENTES	BIMESTRE Anteriores	3.º BIMESTRE Maio/Junho	TOTAL
Receita Tributária	1.208.337,06	380.635,35	1.588.972,41
Receita de Contribuições	77.136,54	46.130,65	123.267,19
Receita Patrimonial	48.013,72	21.825,80	69.839,52
Receita Industrial	3.269,11	7.150,18	10.419,29
Transferências Correntes	6.670.134,02	3.601.043,83	10.271.177,85
Outras Receitas Correntes	230.174,05	113.326,76	343.500,81
TOTAL REC. CORRENTES	8.237.064,50	4.170.112,57	12.407.177,07
RECEITAS CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	29.203,16	143.217,84	172.421,00
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIA	8.266.267,66	4.313.330,41	12.579.598,07
Superavit/deficit	540.717,15	345.475,22	886.192,37
TOTAL GERAL	7.725.550,51	3.967.855,19	11.693.405,70
DESPESAS			
Legislativa	328.839,84	158.683,57	487.523,41
Administ./Planejamento	1.633.966,77	830.783,08	2.464.749,85
Agricultura	84.905,05	50.961,23	135.866,28
Educação e Cultura	2.204.874,71	1.329.591,46	3.534.466,17
Habitação e Urbanismo	858.783,12	478.279,37	1.337.062,49
Indústria, com. e serv.	279,50		279,50
Saúde e Saneamento	1.287.459,41	572.859,60	1.860.319,01
Assistência/Previd.	802.303,81	430.695,20	1.232.999,01
Transporte	524.138,30	116.001,68	640.139,98
TOTAL DA DESPESA	7.725.550,51	3.967.855,19	11.693.405,70

Lençóis Paulista, 15 de Julho de 1.998

José Prado de Lima
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Soares
Diretor de Finanças

Passarela entre Cruzeiro e Rondon é restaurada



A passarela de transposição da SP-261, ligando os Bairros Jardim Cruzeiro e Parque Rondon, construída há oito anos, devido à corrosão de seu piso pela ação do tempo, já não vinha oferecendo o necessário nível de segurança. Atendendo à solicitação dos moradores e indicações formalizadas de vereadores, o Departamento Municipal de Obras, Serviços e Viação está restaurando a passarela. Muito utilizada por pedestres, encurtando distância no tráfego entre Jardim Cruzeiro, Rondon e

Núcleo, a passarela necessitava de reforço. Os serviços realizados nas duas últimas semanas reforçaram o piso e a estrutura, com remendos de chapas metálicas. Também foram construídas rampas para carrinhos de bebê e cadeiras de roda.

APIMENTADO

OS TRÊS "ALÍVIOS"

Aquele dia, era de lição de piano. Manhã cedo, ao levantar-se, mlle. Alzirinha tomou o seu banho, penteou o seu cabelo cor de mel, que não cortara segundo a moda, e às 8 horas estava já na sala, pedalando com maestria, enquanto a mão corria, ligeira, pela dentadura alvi-negra do seu "Pleyel" cor de castanha.

Com os seus dezoito anos sadios, Alzirinha Batista era uma linda mulher em formação. Morena, olhos negros, seios túrgidos, orelhas pequeninas e vermelhas como duas pétalas de uma rosa desfolhada pelo vento, possuía uma linda boca miúda, e uns dentinhos de rato, feitos, parece, de propósito para aquela boca.

Naquele dia amanhecera, entretanto, um pouco indisposta. O jantar da véspera, na casa dos Peixoto Rocha, não lhe fizera bem; tanto que, ao chegar em casa, a mãe lhe dera a tomar uma dose de bicarbonato, que a moça ingeriu, entre caretas. E era assim que ali estava, ao piano, sózinha na sala, à espera da professora. A mão corria-lhe, rápida, da esquerda para a direita do teclado com uma proficiência de mestre. E o piano gargarejava, multiplicando as notas, quando, a certa altura, a moça parou, levantou-se ligeiramente no banco de rodízio, fez uma cara de esforço e de sofrimento, e, soltando um gemido, exclamou:

— Arre! que alívio!...

Reencetou a lição, tocou as escalas mais algumas vezes com assombrosa agilidade e, de novo, parou. Fez os mesmos movimentos, o mesmo esforço, a mesma cara, soltou o mesmo gemido, e, com clê, a mesma exclamação:

— Que alívio!...

Outras escalas, outra interrupção, outros movimentos idênticos, e, ainda uma vez:

— Que alívio!...

De repente, porém, no meio da lição, notou, pelo reflexo no piano, um vulto, atrás do banco.

Voltou-se de súbito, e empalideceu: estava ali, à sua frente, o Abelardo, seu noivo, que, tendo entrado sorrateiramente na sala, ficara atrás, de pé, afim de não lhe interromper o estudo.

— Meu Deus do céu! — exclamou a moça, de si, consigo; — ele terá ouvido alguma coisa?

E procurando dominar-se, um sorriso contrafeito ao canto da boca de cravo:

— Desde quando você está aí?

— Eu? — fez o rapaz, brejeiro.

E impiedoso:

— Desde o primeiro alívio...

Humberto de Campos
Série Cons. XX



FREI BETTO

Fala-se, hoje, de emergentes — o setor da sociedade que nasceu pobre, não tem curso superior e agora é rico. Como a semântica muda com o tempo, emergente é o que outrora se chamava de "novo rico" (como diria o Faustão, performance era desempenho, fast food era lanchonete, acusar era meter o pau etc.).

Um dos fenômenos mais significativos do neo-liberalismo é a progressiva quantidade de novos pobres, os "imergentes". As medidas de estabilização impostas ao Brasil por FMI e Banco Mundial caracterizam-se por salvar a moeda e ignorar a questão social.

Essas reformas monetaristas congelam os salários e empurram para abaixo da linha da pobreza amplos setores da classe média, bem como assalariados dos setores indus-

trial e de serviços. Na América Latina, vivem na pobreza cerca de 300 milhões de pessoas; o Brasil contribui com 100 milhões.

Cresce a inadimplência de pessoas físicas e jurídicas (aumento de 104% no governo FHC); multiplicam-se falências de pequenos e médios empresários e comerciantes; avolumam-se os cheques sem fundo. Os novos pobres são aliados acesso à terra ou à casa própria e gastam com o aluguel mais da metade de sua renda mensal. Serviços básicos, como educação e saúde, tornam-se artigos de luxo.

O BID e a ONU promoveram em Washington, em 1993, um fórum no qual Michel Camdessus, todo-poderoso diretor-geral do FMI, admitiu: "Lamento reconhecer, mas a verdade é que até agora não fomos capazes, todos nós, de proteger integralmente os mais desafortunados diante das muitas formas e escassez e sofrimento nessa etapa inicial do processo de ajustes".

Os novos pobres

Cinco anos depois, a situação é pior. Os novos pobres são os desempregados, funcionários públicos (como os professores), aposentados, empresários falidos, jovens que não logram inserção no mercado de trabalho. São as vítimas da revolução cibernética, os "velhos" entre 30 e 50 anos de idade, as mulheres sem qualificação profissional. Desde o governo Collor, o Brasil perdeu 2,5 milhões de postos de trabalho formal. E a economia informal cresceu de 28% para 51% da População Economicamente Ativa.

Os novos pobres são os desempregados, funcionários públicos, aposentados, empresários falidos

Os novos pobres expressam uma forma especial de pobreza. Não moram em favelas nem passam fome e são relativamente bem informados. Porém, sobrevivem com o orçamento no vermelho, dependem de empréstimos ou ajudas familiares, não têm perspectiva de futuro e buscam nas aparências uma forma de encobrir a vergonha social.

São diferentes das camadas pobres da sociedade, integradas por quem vive na pobreza dinástica, a que passa de geração em geração. Os novos pobres usufruem seus dias de Cinderela, viajam de vez em quando, convivem com pessoas abastadas, têm certo lastro cultural. Mas seus filhos chegam ao fim do segundo grau sem idéia de que carreira seguir, e o atrativo por aquilo que dá prazer costuma ser maior que o empenho por uma atividade profissional que exige esforços e sacrifícios.

Os novos pobres sentem-se condenados, não tanto à pobreza física, de escassez de bens, mas à pobreza social, de quem se sente excluído do acesso a um bem-estar progressivamente melhor.

Essa pobreza social provoca angústia e depressão, corrói valores familiares, subverte relações afetivas, induz suas vítimas à expectativa onírica de salvação miraculosa por meio de jogos, loterias, bênçãos e/ou atividades informais.

Por não se sentirem seguros quanto ao próprio futuro, os novos pobres formam a clientela cativa de astrólogos e tarólogos, cultos neopentecostais e orixás, literatura de auto-ajuda e movimentos esotéricos.

Os novos pobres do Brasil ainda não descobriram que a saída reside na luta por conquistas sociais e políticas, com o fortalecimento da sociedade civil. Abnegados e envergonhados, esperam um lance de sorte na roda da fortuna.

Se imprimissem a seus dramas pessoais e familiares um caráter social e convertessem a vergonha em ousadia e esperança, então criariam os movimentos dos desempregados, dos inadimplentes, dos sem-crédito e sem-cheque, dos despejados e falidos.

Ou será que eles acreditam que o governo estaria empenhado em desapropriar latifúndios e assentar famílias sem terra se não houvesse o MST?

Frei Betto, 53, frade dominicano e escritor, é assessor de movimentos sociais e autor de "Cotidiano & Mistério" (Olho D'Água), entre outros livros.

— EXPEDIENTE —



JORNAL O ECO LTDA

— FUNDADO EM 06/02/38 —

Jor. Resp. Fabiana Brandi Paccola
MTb 21.634

Redação, administração e publicidade
Rua Cel. Joaquim Gabriel, 57 — Fone:
(014) 263-1822 — 263-3823 — Fax: 263-3822 — "O ECO" é registrado conforme
Lei de Imprensa, pelo Decreto 2322 de
20/05/1940, com registro no DIP. Com-
posto em oficinas próprias.

Remessa para qualquer lugar do País
pela ECT.



A
EXCELÊNCIA

Em REFRIGERANTES

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

QUADRO DE DESPESA EMPENHADA COM PESSOAL E ENCARGOS

ARTIGO 1.º INCISO III - PARÁGRAFO 2.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 82/95

DESPESA EMPENHADA - MÊS: Junho/1998

RECEITA	DO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA	DO MÊS	ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1100	183.606,91	Pessoal Civil	3111	737.485,52
Receitas de Contribuições	1200	18.456,80	Obrigações Patronais	3113	207.364,11
Receita Patrimonial	1300	12.653,15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Receita Industrial	1500	1.341,30	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
Transferências Correntes	1700	2.212.981,66	Inativos	3251	129.551,13
Outras Receitas Correntes	1900	41.424,81	Pensionistas	3252	9.237,00
TOTAL "A"		2.470.464,63	Salário Família	3253	12,50
			TOTAL "B"		1.083.651,06
					6.282.090,34

RESUMO DO PERCENTUAL APLICADO

1. Total "A" R\$ 2.470.464,63 x 60% (igual) R\$ 1.482.278,77 Limite Constitucional
 APLICAÇÃO: 2. Total "B" R\$ 1.083.651,06 / Total "A" R\$ 2.470.464,63 (igual) R\$43,86% Gastos com Pessoal no Mês
 3. Total "B" R\$ 6.282.090,34 / Total "A" R\$ 12.407.177,07 (igual) R\$ 50,63% Gastos com Pessoal no Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, 15 DE JULHO DE 1998.
 JOSÉ PRADO DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 PAULO ROBERTO SOARES
 DIRETOR DE FINANÇAS

NOVENA A STA. CLARA

Rezar 9 Ave Marias, durante nove dias, acendendo uma vela por dia. No último, fazer três pedidos, sendo um de negócios e dois impossíveis. No 9.º dia, mandar publicar.

Oração: "Oh, Santa Clara, que seguiste o Cristo com tua vida de pobreza e oração, faze que entregando-nos confiantes à providência do Pai Celeste, no inteiro abandono, aceitamos serenamente tua soberba vontade. Amém".

Oração aos Três Anjos Protetores

Se você estiver em dificuldades, seja ela financeira, doença ou qualquer outra coisa, faça isso: Durante três dias, pegue um prato, acenda três velas, coloque um pouco de água e açúcar, coloque num local mais alto que a sua cabeça. Ofereça aos três anjos protetores (Gabriel, Rafael e Miguel). Faça o pedido: em três dias você alcançará a graça.

Mande publicar no terceiro dia e veja o que acontece no quarto dia.

Obrigado aos três anjos protetores.

ETDP e JHP



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA 138/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Babás de Creche, a Sra. MARIA ODETE TORRES DA SILVA, RG 17.344.832, aprovada em concurso público com a nota 77,30, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 135/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Auxiliar, a Sra. MARIA APARECIDA ZUNTINI, RG 16.825.451-7, aprovada em concurso público com a nota 90,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 131/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Analista de Sistema, o Sr. EDER PACCOLA SANTA BARBARA, RG 13.910.592, aprovado em concurso público com a nota 104,00 concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 137/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Babás de Creche, a Sra. MARIA INES MASSOCA DE LIMA, RG 13.497.041, aprovada em concurso público com a nota 80,30, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 134/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Auxiliar, a Sra. IVONETE DE MORAES MALAVAS, RG 15.509.327, aprovada em concurso público com a nota 90,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 149/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Escriurário III, o Sr. MARCOS NORABELE, RG 20.062.854, aprovado em concurso público com a nota 92,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 136/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Babás de Creche, a Sra. MARCILENE REGINA BLANCO, RG 26.707.805-5, aprovada em concurso público com a nota 87,10, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 133/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Auxiliar, a Sra. VALERIA MARIA BUENO DE ALMEIDA, RG 16.982.827, aprovada em concurso público com a nota 93,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 151/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Escriurário III, o Sr. JOSÉ DENILSON NOGUEIRA, RG: 23.276.290-9, aprovado em concurso público com a nota 87,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA 152/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Escriturário III**, a Sra. **VANDA BARBOSA PONSONI**, RG: 23.358.630-1, aprovada em concurso público com a nota 84,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 132/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Auxiliar**, a Sra. **VANDA TEREZINHA QUADRADO**, RG 11.415.995, aprovada em concurso público com a nota 96,90, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 141/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Babá de Creche**, a Sra. **MARIA APARECIDA BENE-DITO ALVES**, RG 22.513.741-0, aprovada em concurso público com a nota 73,80, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 143/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Babá de Creche**, a Sra. **MARCIA LEITE DE OLIVEIRA**, RG 16.600.265-3, aprovada em concurso público com a nota 70,70, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 130/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Babá de Creche**, a Sra. **MAGNA EURICA FERNANDES MARTINS PEREIRA**, RG 19.199.040, aprovada em concurso público com a nota 83,30, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 140/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Babá de Creche**, a Sra. **SONIA MARIA DE REZENDE DE GOES**, RG 19.667.065, aprovada em concurso público com a nota 74,10, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 142/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Babá de Creche**, a Sra. **CLEUZA DE FATIMA R. SPI. RANDELLI**, RG 15.582.281, aprovada em concurso público com a nota 70,70, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 145/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Dentista**, a Sra. **MARGARETH VARGAS GALVES LO. RENZETTI**, RG 14.327.891-5, aprovada em concurso público com a nota 80,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 139/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Babás de Creche**, a Sra. **IVONE APARECIDA CAMARGO ACOSTA**, RG 18.679.245, aprovada em concurso público com a nota 77,30, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA 164/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Serviços Gerais**, a Sra. **GABRIELA ALBERTO JORGI NO**, RG 8.049.198, aprovada em em concurso público com a nota 99,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 163/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Servente**, a Sra. **MERIS DE MORAIS CARPELOTI**, R.G. 16.824.631, aprovada em concurso público com a nota 88,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 158/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Operador de PABX**, a Sra. **NILCE LENY DE SOUZA**, R.G. 21.687.807, aprovada em concurso público com a nota 84,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 162/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Professor I**, a Sra. **MARIA HELENA PACHECO DE ALMEIDA**, R.G. 22.648.132-3, aprovada em concurso público com a nota 88,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 161/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Professor I**, a Sra. **MARIA NILZA BROLLO NEGE**, RG 4.758.551, aprovada em concurso público com a nota 75,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 155/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Médico**, a Sra. **VERA CATHARINA COVRE**, RG: 4.255.850, aprovada em concurso público com a nota 87,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 159/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Professor I**, a Sra. **CLARICE BORIN CICCONE**, RG 22.513.702-1, aprovada em concurso público com a nota 85,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 160/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Professor I**, a Sra. **SUELY DE JESUS MEDOLA**, R.G. 11.415.536, aprovada em concurso público com a nota 79,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 153/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de **Médico**, a Sra. **FATIMA APARECIDA PEREIRA SAMPAIO**, RG: 6.905.234, aprovada em concurso público com a nota 97,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — A nomeada pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à **DEUS**, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

"Glória a **DEUS** nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".

(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA 150/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Escrivão III, o Sr. CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES, RG: 7.898.136, aprovado em concurso público com a nota 89,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 146/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Engenheiro Agrimensor, o Sr. ANTONIO DA SILVEIRA CORREA, RG 10.917.291, aprovado em concurso público com a nota 100,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 154/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Médico, o Sr. ARON WAJNGARTEN, RG: 2.717.566, aprovado em concurso público com a nota 93,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 148/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Escrivão I, o Sr. VALDENOR ROBERTO CORDEIRO, RG 20.062.874, aprovado em concurso público com a nota 92,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 157/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Monitor de Atividades Esportistas, o Sr. JOÃO PAULO DALAQUA PASCHOARELLI, RG: 22.648.119-0, aprovado em concurso público com a nota 69,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO N.º 147/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Agente de Saneamento, o Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES, RG: 15.244.251, autorizada conforme Portaria 111/98.

Artigo 2.º — O nomeado pelo artigo anterior, prestará Serviços em caráter temporário, conforme dispõe o artigo 10 da Lei n.º 2.055/89, e perceberá os vencimentos constantes da letra "CD" número '01' (um) da Tabela de Padrões instituída por lei, bem como das vantagens da Lei n.º 1.658 de 16 de junho de 1982.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 147/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Engenheiro Agrônomo, o Sr. BENEDITO LUIZ MARTINS, RG 7.640.345, aprovado em concurso público com a nota 85,50, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 156/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Monitor de Atividades Esportivas, o Sr. WLADISLAU FERNANDES CRUZ, RG: 22.008.533 aprovado em concurso público com a nota 73,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA 144/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — NOMEAR, para exercer as funções de Dentista, o Sr. MIGUEL JORGE BUTTROS, RG 11.506.103, aprovado em concurso público com a nota 81,00, concurso esse realizado conforme Edital n.º 01/98.

Artigo 2.º — O nomeado pela presente Portaria perceberá os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem".
(Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 15 de Julho de 1998.-

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Julho de 1998.-

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

Saúde obtém repasse de verbas

Através de dois convênios, firmados entre Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e Secretaria Estadual de Saúde, estarão recebendo repasse de verbas o Serviço Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora da Piedade.

Através dos convênios, o Município de Lençóis Paulista obterá R\$ 192 mil para investir na área da Saúde. Desse mon-

ta, R\$ 80 mil, destinado pela Secretaria de Estado da Saúde, servirá para a aquisição e equipamentos às Unidades Básicas de Saúde, outros R\$ 80 mil, através de convênio assinado pelo prefeito em Brasília, deverão ser utilizados na compra de um aparelho de Raio X em arco cirúrgico com intensificador de imagem acoplado. O Mu-

nicipio, através dos convênios, em contrapartida, oferecerá R\$ 16 mil, também destinados a setores de Saúde. Segundo Pradinho, as verbas foram conseguidas graças às emendas orçamentárias, através de deputados que defendem os interesses de Lençóis Paulista, junto à Câmara dos deputados e Assembleia Legislati-

va. o aumento da capacidade de armazenamento de dados e aprimoramento das estatísticas. Futuramente, todas as unidades deverão ser interligadas.

As Unidades ainda serão reaparelhadas com diversas autoclaves para esterilização, fotopolimerizadores e amalgamadores, utilizados em procedimentos odontológicos,

UNIDADES DE SAÚDE SERÃO INFORMATIZADAS

De acordo com o coordenador municipal de Saúde, Gilberto Rondinelli, atendendo a meta de informatizar as Unidades Básicas de Saúde, serão adquiridos microcomputadores e impressoras para todos os postos. A informatização deverá contribuir para

o aumento da capacidade de armazenamento de dados e aprimoramento das estatísticas. Futuramente, todas as unidades deverão ser interligadas.

As Unidades ainda serão reaparelhadas com diversas autoclaves para esterilização, fotopolimerizadores e amalgamadores, utilizados em procedimentos odontológicos,

contador automático de células, ultrassom para limpeza de materiais odontológicos, eletrocautério, colposcópio, negatoscópio, aparelhos de pressão com colunas de mercúrio, apresentando medidas mais fiéis que os aparelhos convencionais.

Aparelho de Raio X evitará encaminhamento de pacientes

O aparelho de Raio X que deverá ser instalado no Hospital Nossa Senhora da Piedade, evitará encaminhamento para outras cidades da região, de pacientes que precisam passar por cirurgias ortopédica, vascular, gastrocirurgia

ou neurocirurgia.

Solicitado pelo coordenador Rondinelli, o novo aparelho de Raio X tem maiores recursos para ser utilizado no Centro Cirúrgico, substituindo um aparelho portátil, com gerador e tubos de Raio X, dispendendo de braço com movimentos multidirecionais, sistema de TV, monitor com suporte, unidade de memória para gravação de imagem em vídeo, suporte para radiografias, coberturas esterilizáveis para o arco e intensificador, mais unidade tanque. O novo aparelho ainda oferece a vantagem de poder ser alimentado em rede monofásica de 110 ou 220 Volts.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO NO TRIMESTRE - EMPENHADO

(Art. 256 - Constituição do Estado de São Paulo)

JUNHO/1998

Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldos não Aplicados

RECEITA	Arrecadado No Trimestre	%	Arrecadado No Ano	%
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.02.00.01	imposto predial urbano	310.764,50	357.873,74	3,38
1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial urbano	146.068,67	164.103,15	1,55
1.1.1.2.08.00.00	imp s/ transmissão inter vivos	72.907,39	120.468,78	1,14
1.1.1.3.05.00.00	imp. s/serv. qualquer natureza	225.446,51	448.013,11	4,24
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.1.01.02.01	cp fundo part. munic. proprios	653.369,63	1.646.832,84	15,59
1.7.2.1.01.02.02	cp fpm - f. m. d. e. f. val. mag.	311.269,45	414.733,16	3,92
1.7.2.1.01.04.00	transf. imp. renda retido fonte	22.843,41	64.817,45	0,61
1.7.2.1.01.05.00	transf. imp. s/ propr. ter. rural	12.941,19	281.476,08	2,66
1.7.2.2.01.00.01	icms proprios	2.531.334,12	4.386.869,60	41,54
1.7.2.2.01.00.02	icms - f. m. d. e. f. val. mag	616.837,11	921.455,98	8,72
1.7.2.2.01.00.03	icms-ipi s/ exportação proprios	33.035,70	57.913,19	0,54
1.7.2.2.01.00.04	icms-ipi s/ export. fmdef.val.ma	10.167,99	14.140,89	0,13
1.7.2.2.01.00.05	imposto s/ prop. veic. automot.	125.398,53	1.188.403,66	11,25
	SOMA (A)	5.072.384,20	10.067.101,63	95,34
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1.7.6.0.00.00.02	conv. auxílio transp. alunos	85.208,50	85.208,50	0,80
	SOMA (B)	85.208,50	85.208,50	0,80
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1.9.3.1.01.00.01	imposto predial	20.502,46	38.331,16	0,36
1.9.3.1.01.00.02	imposto territorial	14.194,61	25.794,57	0,24
1.9.3.1.01.00.03	imposto serv. qualquer natureza	7.405,61	11.981,77	0,11
	SOMA (C)	42.102,68	76.107,50	0,72
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.2.09.00.01	fundo manut. d. ens. fund. val. mag	169.301,90	330.555,95	3,13
	SOMA (F)	169.301,90	330.555,95	3,13
TOTAL DAS RECEITAS		5.368.997,28	10.558.973,58	100,00
DESPESA		Empenhado No Trimestre	Empenhado No Ano	%
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
08.41.185	CRECHE	119.939,03	230.914,09	9,53
08.41.190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	446.613,10	867.052,94	35,79
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.42.188	ENSINO REGULAR	778.518,23	1.187.806,60	49,03
08.42.239	TRANSPORTE ESCOLAR	81.952,25	136.462,80	5,63
TOTAL DA DESPESA		1.427.022,61	2.422.236,43	100,00
Vinculação	Saldos para o Mês Seguinte		SALDO	%
Rec. Prop Vinc. ao				
Ensino Fundamental 0053	BANESPA BANESPA C/ ENSINO MUNICIPAL		268.307,58	41,55
Rec. Vinc. ao				
F.M.D.E.F.V.M. 0050	DO BRASIL FUNDO MANUT. DESEN VOLV. ENSINO		377.340,08	58,44
TOTAL DO SALDO A TRANSFERIR			645.647,66	100,00

FÓRMULA

- I) Soma de (A mais C mais D) (igual) Receita Resultante de Impostos
 II) Receita Resultante de Impostos x 25% (igual) Mínimo de Aplicação Obrigatória
 III) Total Despesa mais Total Saldos Vinculados p/ Mês seguinte - (B mais E mais F) mais (G mais H mais I mais J) mais (Total Saldos Vinculados não Aplicados) (igual) Valor Aplicado
 IV) (Valor Aplicado / Receita Resultante de Impostos) x 100 (igual) Percentual Aplicado

APLICADO

- I) 10.067.101,63 mais 76.107,50 mais 0,00 (igual) 10.143.209,13
 II) 10.143.209,13 x 25% (igual) 2.535.802,28
 III) 2.422.236,43 mais 645.647,66 - [85.208,50 mais 0,00 mais 330.555,95 mais 0,00 mais 0,00 mais 0,00] (igual) 2.652.119,64
 IV) (2.652.119,64 / 10.143.209,13) x 100 (igual) 26,14%

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SOARES
Diretor de Finanças

Horário de missas das Paróquias de Lençóis Paulista

DOMINGOS:

7h00 — Cecap
 — São José
 8h00 — São Vicente (Júlio Ferrari)
 Alfredo Guedes
 9h00 — Nossa Senhora da Piedade
 São José
 9h30 — Nossa Senhora Aparecida
 São Pedro e São Paulo
 11h00 — Asilo
 17h00 — Cecap
 Borebi
 17h30 — Santa Rita
 Nossa Senhora Mãe e Rainha (Id. Nações)
 19h00 — Nossa Senhora Piedade
 São José
 São Pedro e São Paulo

SEGUNDAS-FEIRAS

7h30 — Asilo

TERÇAS-FEIRAS

6h30 — Lar das Crianças
 7h30 — Asilo
 15h00 — São José
 19h30 — Nossa Senhora Piedade
 São Francisco (Bela Vista)
QUARTAS-FEIRAS
 6h30 — Lar da Criança
 7h30 — Asilo
 15h00 — Nossa Senhora Piedade
 Nossa Senhora Aparecida
 19h30 — São José
 Capelas Rurais

QUINTAS-FEIRAS

6h30 — Lar das Crianças
 7h30 — Asilo
 15h00 — São Pedro e São Paulo
 19h30 — Nossa Senhora da Piedade
 Nossa Senhora Aparecida
 São Pedro e São Paulo
 Borebi

SEXTAS-FEIRAS

7h30 — Asilo
 19h30 — São Pedro e São Paulo
 São José
 Santa Rita
SÁBADOS
 7h30 — Asilo
 18h00 — São Benedito
 18h00 — Nossa Senhora de Lourdes (Rondon)
 19h30 — Nossa Senhora Piedade
 Nossa Senhora Aparecida
 São José
 São Pedro e São Paulo

DR. REINALDO LELIS LUMINATTI

— CIRURGIÃO DENTISTA —
CROSP. 6519

CONVENIOS:

Usina São José — Usina Barra Grande
 — Lwart-Lwarcel — Zabet — Aclipa —
 Prefeitura Municipal — Funerária São
 Francisco e Uniodonto.

— Atende-se das 13:30h às 17:00h. —
 de 2.a a 6.a feira.

AV. 25 DE JANEIRO, 501 - TEL. 2630126

DISK-MENSAGENS

— FONE: 263-3269

Mensagens fonadas p/ todas ocasiões, Conquista, Aniversário, Romântica, convite p/ sair, Perdão, Quero te Conhecer Melhor, etc. Ligação local R\$ 3,00 - Ligação interurbana R\$ 3,50. Horário das 07:00 às 24:00 horas. Recebemos em seu endereço.

— FRETES E MUDANÇAS com Caminhão Baú 3/4. Tratar fone: 263-4802.

CLASSICO

— ELETRO MALAGINHO

Instalação de Telefones e redes elétricas e Alta e Baixa Tensão. (residenciais e industriais). Instalações de antenas parabólicas, directv, Sky. Vendemos antenas parabólicas em 5 pagamentos de 80,00. Directv e Sky por R\$ 399,00 a vista ou 5 parcelas de R\$ 90,00. FONES: (014) 263-2791 ou (014) 264-3566. CELULAR (014) 991-6572. Rua Pará, 29 V. Cruzeiro.

— VENDE-SE Linha Telefônica. Tratar fone 264-4213.

CENTER MOTO

TÁXI - FONE:

263-1609 - Sob

nova direção.

Antena mais decodificador C.R. mais Kit de Instalação. — Sky 5 pagamentos iguais de R\$ 79,80 — à vista R\$ 399,00 — TECSSAT 5 pagamentos iguais de R\$ 79,00 à vista R\$ 395,00 — CCATEVE Rua José do Patrocínio, 335 — Lençóis Paulista. Fone: 263-6434.

ARTES E DECORAÇÕES — Carpete de Madeira, Forração, Decorflex, Paviflex, Borracha Pastilhada, Papel de Parede e Cortinas. Pannel Fotográfico — Rua José do Patrocínio, 882, — Fone: 263-4539.

LOTEAMENTO JARDIM PRINCIPE

lotes com água, luz, guia e Asfalto. Excelente localização (entre a Cecap e o Jardim Monte Azul). Preços e condições de pagamento Super facilitados.

NESTE SÁBADO PLANTÃO ATÉ AS 17:00 HORAS

IMOBILIÁRIA CARDINALLI

Rua José do Patrocínio n.º 534 - Centro
Fone (014) 264-4243



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO - - EMPENHADO

(Art. 72 - Lei Federal N. 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação)

Execução Orçamentária do Bimestre (Art. 165 Parágrafo 3.º da Const. Federal)

MAIO/JUNHO - 1998

Recursos Oriundos de Impostos, Transferências e Saldos não Aplicados

RECEITA	Arrecadado No Bimestre	%	Arrecadado No Ano	%		
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.2.02.00.01	Imposto predial urbano	61.722,69	357.873,74	3,38		
1.1.1.2.02.00.02	Imposto territorial urbano	21.327,63	164.103,15	1,55		
1.1.1.2.08.00.00	imp s/transmissão inter vivos	46.087,12	120.468,78	1,14		
1.1.1.3.05.00.00	imp. s/serv. qualquer natureza	148.941,82	448.013,11	4,24		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.01.02.01	cp fundo part. munic. propios	311.416,34	1.646.832,84	15,59		
1.7.2.1.01.02.02	cp fpm - f.m.d.e.f.val.mag	308.875,67	414.733,16	3,92		
1.7.2.1.01.04.00	transf. imp. renda retido fonte	19.725,06	64.817,45	0,61		
1.7.2.1.01.05.00	transf. imp. s/ propr. ter. rural	162,72	281.476,08	2,66		
1.7.2.2.01.00.01	icms propios	1.792.148,25	4.386.869,60	41,54		
1.7.2.2.01.00.02	icms - f.m.d.e.f.val.mag.	573.344,20	921.455,98	8,72		
1.7.2.2.01.00.03	icms-ipi s/ exportação propios	22.511,81	57.913,19	0,54		
1.7.2.2.01.00.04	icms-ipi s/export. f.mdef.val.ma	9.270,55	14.140,89	0,13		
1.7.2.2.01.00.05	imposto s/ prop. veic. automot.	74.040,83	1.188.403,66	11,25		
	SOMA (A)	3.389.574,69	10.067.101,63	95,34		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.0.00.00.02	conv. auxilio transp. alunos	51.124,50	85.208,50	0,80		
	SOMA (B)	51.124,50	85.208,50	0,80		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.01.00.01	imposto predial	11.696,90	38.331,16	0,36		
1.9.3.1.01.00.02	imposto territorial	5.371,83	25.794,57	0,24		
1.9.3.1.01.00.03	imposto serv. qualquer natureza	3.225,97	11.981,77	0,11		
	SOMA (C)	20.294,70	76.107,50	0,72		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.2.09.00.01	fundo manut.d.ens.fund.val.mag	131.839,71	330.555,95	3,13		
	SOMA (F)	131.839,71	330.555,95	3,13		
	TOTAL DAS RECEITAS	3.592.833,60	10.558.973,58	100,00		
	Empenhado No Bimestre	%	Empenhado No Ano	%		
DESPESA						
08	EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					
08.41.185	CRECHE	79.986,15	230.914,09	9,53		
08.41.190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	292.899,17	867.052,94	35,79		
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL					
08.42.188	ENSINO REGULAR	495.190,12	1.162.517,70	47,99		
08.42.239	TRANSPORTE ESCOLAR	74.807,15	136.462,80	5,63		
	TOTAL DA DESPESA	942.882,59	2.396.947,53	98,95		
	Vinculação					
	Rec. Prop.Vinc. ao Ensino Fundamental					
	0053	BANESPA	BANESPA C/	ENSINO MUNICIPAL	268.307,58	41,55
	Rec. vinc. ao F.M.D.E.F.V.M.					
	0050	DO BRASIL	FUNDO MANUT. DESENVOLV. ENSINO	377.340,08	58,44	
	TOTAL DO SALDO A TRANSFERIR			645.647,66	100,00	

FÓRMULA

- I) Soma de (A mais C mais D) (igual) Receita Resultante de Impostos
 II) Receita Resultante de Impostos x 25% (igual) Mínimo de Aplicação Obrigatória
 III) Total Despesa mais Total Saldos Vinculados p/ Mês Seguinte — [B mais E mais F mais (G) mais H mais I mais J mais (Total Saldos Vinculados não Aplicados)] (igual) Valor Aplicado
 IV (Valor Aplicado / Receita Resultante de Impostos) x 100 (igual) Percentual Aplicado

APLICADO

- I) 10.067.101,63 mais 76.107,50 mais 0,00 (igual) 10.143.209,13
 II) 10.143.209,13 x 25% (igual) 2.535.802,28
 III) 2.396.947,53 (mais) 645.647,66 — [85.208,50 mais 0,00 mais 330.555,95 (mais) 0,00 mais 0,00 mais 0,00] (igual) 2.626.830,74
 IV) 2.626.830,74 / 10.143.209,13 x 100 (igual) 25,89%

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SOARES
Diretor de Finanças

Imobiliária CERTA

Corretor de Imóveis: Luiz Carlos Conti
CRECI: 48.889

— VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS —
Casas — sítios — fazendas — chácaras
TELEFONES RESIDENCIAIS E
COMERCIAIS
Rua Sete de Setembro, n.º 1.248
TELEFONE: 263-0755

IMOBILIÁRIA SÃO BENEDITO

CRECI J-15490

LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS.

TEMOS LOTES NO JARDIM PRINCIPE

Sítios — Terrenos — casas — chácaras
Apartamentos e Telefones
— Com Contente ou Bolonha —

Av. 25 de Janeiro, 310 — Fone: 2643393

dica's

IMOBILIÁRIA

CRECI 10.900

OS MELHORES NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS COM ATENDIMENTO
PERSONALIZADO ATÉ A FINALIZAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

Terrenos - Residências

Apartamentos - Sítios

Fazendas - Chácaras

Telefones: Celular e

Convencional

CONSULTE-NOS

BREVE: Loteamento JARDIM
ITAPUÁ (ao lado da Cecap).

Terrenos de 213 ms² no
melhor local, pelo melhor
plano.

EXCLUSIVIDADE DE VENDA.

DICA'S IMOBILIÁRIA

"UMA QUESTÃO DE CREDIBILIDADE"

FONES: 263-1039 e 263-1337

— SEDE PRÓPRIA —

RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 544
(em frente ao Banco Mercantil)
Com Carminha, Dirceu ou Tatela.